

Número do Processo: 067/25.

Comissão dos Direitos do Servidor Público e Trabalho

"Dispõe sobre a criação do SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, do Município de Anápolis, e da outras providências".

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Cleide Hilário que **“Dispõe sobre a criação do SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, do Município de Anápolis, e da outras providências**

Considerar que, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação a proposição foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Vereador(a) que abaixo subscreve apresenta o seu parecer com base nos motivos apresentados a seguir.

Em análise, percebe-se que a propositura é oportuna e conveniente, tendo em vista que tal projeto promove oportunidades as mulheres que sofreram qualquer tipo de violência, proporcionando a inclusão ao mercado de trabalho e melhorando a auto estima das mesmas

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui analisada.  
É o parecer.

Anápolis, 02 de abril de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

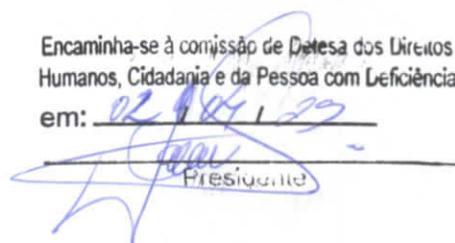
**Jean Carlos Ribeiro**  
Vereador

  
Rimet Jules Gomes T. Filho  
Vereador

  
Selizne Maria dos Santos  
VEREADORA

VMBS 0672025

Encaminha-se à comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência em: 02/04/25

  
Presidente